



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 121, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza a permuta de Lotes Urbanos e dá outras providências.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica o Município de Taquarituba autorizado a permutar o “LOTE 08 – QUADRA “C” – GLEBA “A” – loteamento “JOÃO PINTO DA SILVA”, desta cidade e comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, com área superficial de (300) trezentos metros quadrados, setor 44-03-08, medindo dez (10) metros de frente para a rua 7 de Setembro; trinta (30) metros à direita, confrontando com o lote 07; trinta (30) metros à esquerda, confrontando com o Sistema de Lazer e dez (10) metros nos fundos, confrontando com o Sistema de Lazer, de propriedade do Município de Taquarituba, havido na forma do R-002, da matrícula n.º7.849, do Serviço de Registro de Imóveis de Taquarituba, pertencente à classe dos bens disponíveis, com direitos possessórios de ANA MARIA DE OLIVEIRA sobre “um lote de terreno urbano, com área superficial de 108,42 m², localizado no entroncamento da Rua Mário Marcolino Neto com a Rua São Benedito –loteamento “JOÃO PINTO DA SILVA” – nesta cidade e comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: 7,50 metros de frente para a Rua São Benedito; 13,90 m à esquerda de quem olha do lote para a Rua confrontando com Marileuza Miranda; 13,90 m à direita de quem olha do lote para a Rua confrontando com o senhor Edvan de Oliveira; 8,10 m aos fundos, confrontando com a Rua Mário Marcolino Netto, conforme memorial descritivo e croqui assinados pelo engenheiro civil JOÃO CARLOS BORTOTTI – CREA 0600949829 - que ficam fazendo parte integrante desta.

Artigo 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de agosto de 2010.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

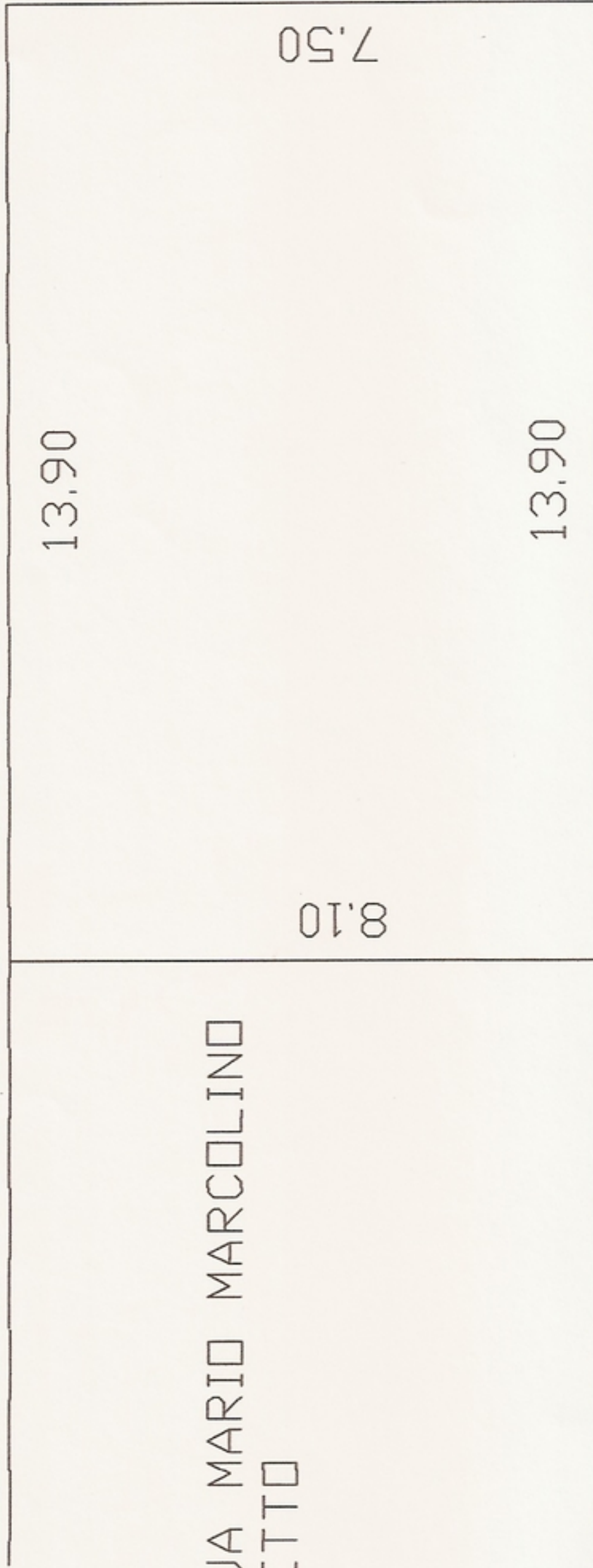
Lucélia
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



CROQUI DE UM LOTE DE TERRENO URBANO

MARILEUZA MIRANDA

RUA SÃO BENEDITO

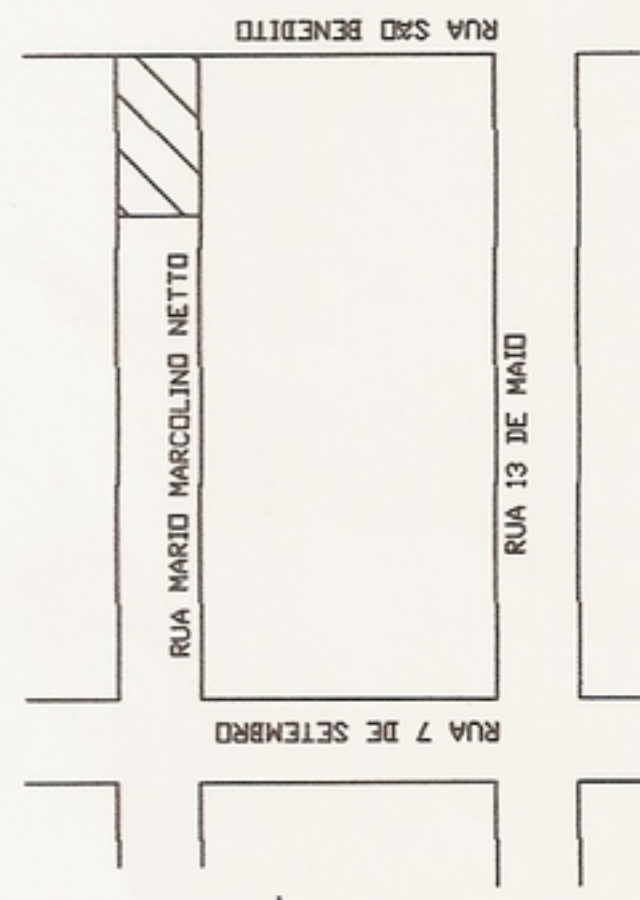


RUA MARIO MARCOLINO NETTO

EDVAN DE OLIVEIRA

CROQUI DE UM LOTE DE TERRENO URBANO
SIT. 4 RUA SÃO BENEDITO SETOR 44 QUADRA UN.
PROP: DIREITOS POSSESSÓRIOS, DA SR. ANA MARIA DE OLIVEIRA
ÁREA DO TERRENO 108,42 M2

SITUAÇÃO



647
ENGº JOÃO CARLOS BORTOTTI
CREA 0600949829

MEMORIAL DESCRITIVO

O terreno descrito no Projeto de Lei Complementar n.º 13 de 27 de julho de 2010, localizado no entroncamento da Rua Mario Marcolino Neto com a Rua São Benedito – Loteamento João Pinto da Silva, deste Município e Comarca de Taquarituba.

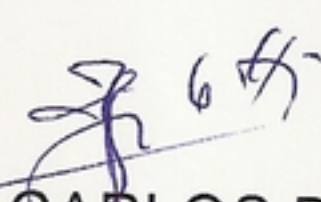
Proprietário: direitos possessórios, da Sr.^a Ana Maria de Oliveira.

Descrição do lote:

Lote – área de 108,42 m²

7,50 m de frente para a Rua **São Benedito**
13,90 m á esquerda, de quem olha do lote para a Rua
confrontando com a Sr. **Marileuza Miranda**
13,90 m á direita, de quem olha do lote para a Rua confrontando
com o Senhor **Edvan de Oliveira**
8,10 m aos fundos, confrontando com a Rua **Mario Marcolino Netto**

Taquarituba/SP, 27 de julho de 2010


ENGº JOÃO CARLOS BORTOTTI
CREA 0600949829

LAUDO DE AVALIAÇÃO

VISTORIA:

O terreno descrito no Projeto de Lei Complementar nº 13 de 27 de julho de 2010, localizado no entroncamento da Rua Mario Marcolino Neto com a Rua São Benedito - Loteamento João Pinto da Silva, deste Município e Comarca de Taquarituba.

Proprietário: direitos possessórios da Sr.^a **ANA MARIA DE OLIVEIRA**

DESCRIÇÃO DO LOTE:

ÁREA TOTAL 108,42 M2

7,50 m de frente, para a Rua **São Benedito**.

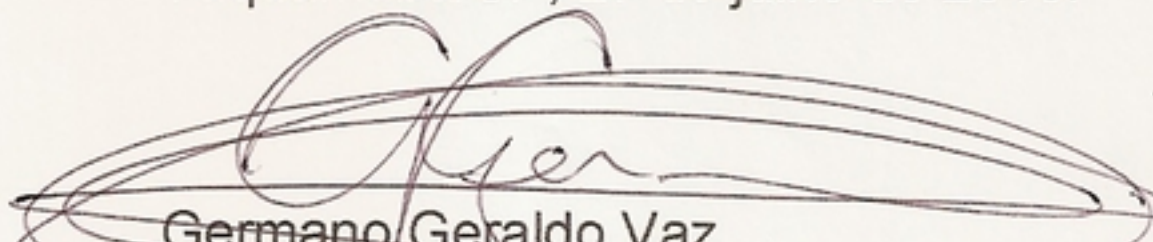
13,90 m á esquerda, de quem olha do lote para a rua confrontando com a Sr. **Marileuza Miranda**.

13,90 m á direita, de quem olha do lote para a rua confrontando com o Sr. **Edvam de Oliveira**.

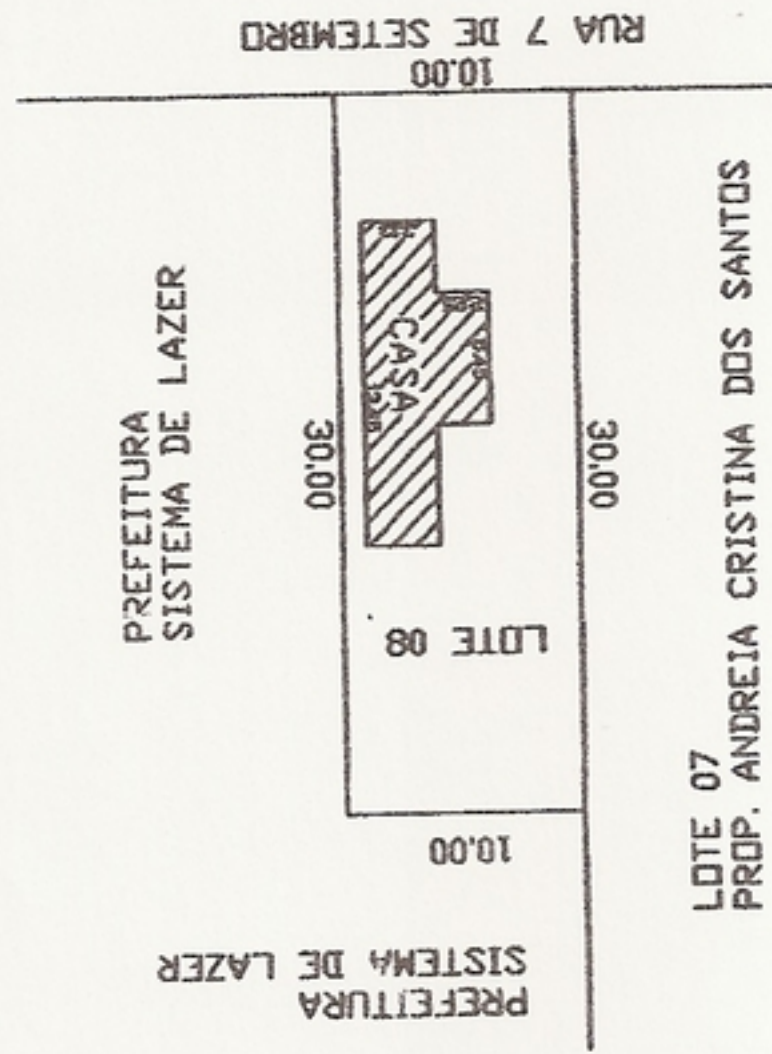
8,10 m aos fundos, confrontando com a Rua **Mario Marcolino Néto**.

DO VALOR: Do imóvel já descrito o sue valor é de R\$ 4.715,22 (quatro mil setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

Taquarituba/SP, 27 de julho de 2010.


Germano Geraldo Vaz
Fiscal Municipal

CROQUI DE UM LOTE DE TERRENO URBANO

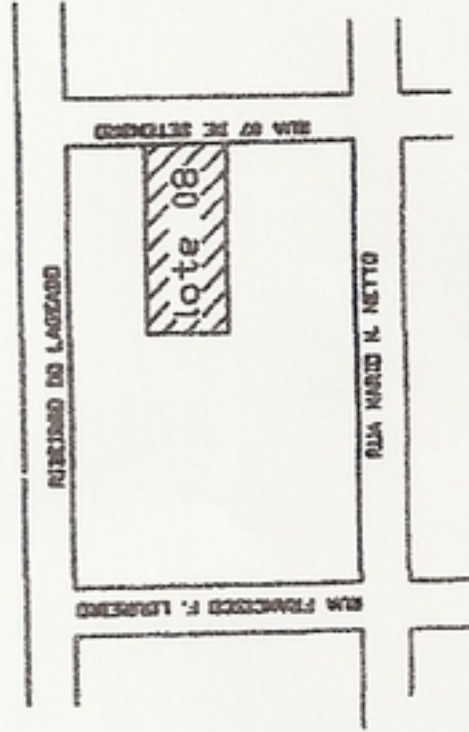


LOTE 07
PROP. ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS

CROQUI DE UM LOTE DE TERRENO URBANO
SIT. 2 RUA SETE DE SETEMBRO, Nº62 SETOR 44-03-08
TAGUARITUBA-SP
PROP. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TAGUARITUBA
ÁREA DO TERRENO --300.00M²
CONSTRUÇÃO - 54.64M²

[Handwritten Signature]
ENGR. JOÃO CARLOS BORTOTTI
CREA 06009498/9

SITUAÇÃO





Prefeitura do Município de Taquarituba - Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 584/2010

Certificamos, para os devidos fins que, revendo os lançamentos existentes nesta repartição, constatamos que acha-se cadastrado nesta municipalidade o imóvel:

NOME...: PREF.MUNICIPAL TAQUARITUBA
RUA...: RUA 7 DE SETEMBRO
BAIRRO: LOTEAMENTO JOAO PINTO DA SILVA
SETOR: 44 QUADRA: 03 LOTE: 08

ÁREA DO TERRENO.....: 300,00 M2.
ÁREA DA CONSTRUÇÃO.....: 46,19 M2.

Devidamente inscrito nesta municipalidade sob número 462700-0 e atribuído(s) o(s)

Valore(s) Venai(s) para o corrente exercício:

R\$: 4.715,22 - Terreno
R\$: ,00 - Construção
R\$: 4.715,22 - Imóvel

Esta certidão não implica no reconhecimento do DIREITO DE PROPRIEDADE do imóvel.

Certificamos ainda, que o imóvel supra mencionado ENCONTRA-SE QUITES com a Fazenda Municipal com referência a impostos e taxas que recaem sobre o referido imóvel.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Municipalidade.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias a partir da data de sua expedição.

Taquarituba SP, 08 de Julho de 2010

SETOR DE TRIBUTAÇÃO



ADV



Avenida Cel. João Quintino, 716 - Tel/Fax (014) 3762-9666 - Ramal 9660 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - C
46.634.218/0001-07 - Site Internet - www.taquarituba.sp.gov.br - E-mail: pmtaquarituba@terra.com.br - Cx. Postal 3



Prefeitura do Município de Taquarituba - Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 563/2010

Certificamos, para os devidos fins que, revendo os lançamentos existentes nesta repartição, constatamos que acha-se cadastrado nesta municipalidade o imóvel:

NOME...: PREF.MUNICIPAL TAQUARITUBA
RUA...: RUA 7 DE SETEMBRO
BAIRRO: LOTEAMENTO JOAO PINTO DA SILVA
SETOR: 44 QUADRA: 03 LOTE: 08

ÁREA DO TERRENO.....: 300,00 M2.
ÁREA DA CONSTRUÇÃO.....: 46,19 M2.

Devidamente inscrito nesta municipalidade sob número 462700-0 e atribuído(s) o(s)

Valore(s) Venai(s) para o corrente exercício:

R\$:. 4.715,22 - Terreno
R\$: ,00 - Construção
R\$: 4.715,22 - Imóvel

Esta certidão não implica no reconhecimento do DIREITO DE PROPRIEDADE do imóvel.

Certificamos ainda, que o imóvel supra mencionado ENCONTRA-SE QUITES com a Fazenda Municipal com referência a impostos e taxas que recaem sobre o referido imóvel.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Municipalidade.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias a partir da data de sua expedição.

Taquarituba SP, 01 de Julho de 2010

SETOR DE TRIBUTAÇÃO



EFO



Avenida Cel. João Quintino, 716 - Tel/Fax (014) 3762-9666 - Ramal 9660 - Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - Cx. Postal 3
46.634.218/0001-07 - Site Internet - www.taquarituba.sp.gov.br - E-mail: pmtaquarituba@terra.com.br - Cx. Postal 3

Serviço de Registro de Imóveis

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Tel.: (0147) 62.1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

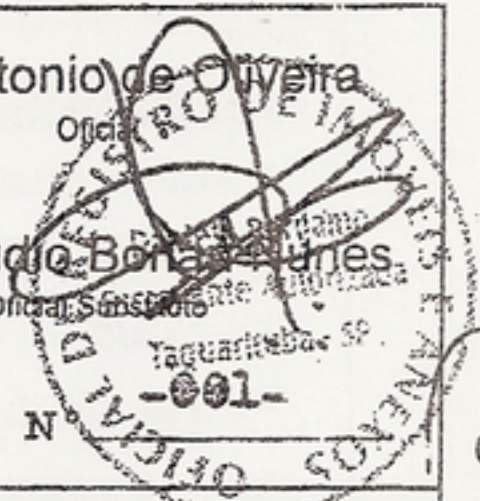
LIVRO Nº 2, REGISTRO GERAL

Bel. Antonio de Oliveira

Bel. Cláudio Bona Fina

FICHA Nº

MATRÍCULA Nº -7.849



IMÓVEL

LOTE 08 - QUADRA "C" - GLEBA "A" - LOTEAMENTO "JOÃO - PINTO DA SILVA", desta cidade e comarca de Taquaritiba, Estado de São Paulo, com a área superficial de trezentos (300) metros quadrados, setor 44-03-08, medindo dez (10) metros de frente para a rua 7 de Setembro; trinta (30) metros à direita, confrontando com o lote nº 07; trinta (30) metros à esquerda, confrontando com o Sistema de Lazer e dez (10) metros nos fundos, confrontando com o Sistema de Lazer.---:---:---:---:---:---

PROPRIETÁRIOS

01- MARIA DE LOUBRES SILVA, RG. 4.708.494-SSP-SP. e CPF. 331.682.028/00, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na rua Cunha Moreira, nº 33, apto 11, na cidade de Itanhaem, deste Estado, parte correspondente a 1/4; ---:---:---:---:---:---

02- LUIZA CONCEIÇÃO SILVA, RG. 4.676.183-SSP-SP. e CPF. 058.127.554/68, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada à rua Francisco A. de Mello, nº 35, apto 08, Distrito de Bras Cubas, município de Mogi das Cruzes, deste Estado, parte correspondente a 1/4; ---:---:---:---:---:---

03- DIVA APARECIDA SILVA CHRISTOFOLLI, RG. 1.021.119-SSP-PR. e CPF. 438.345.589/15, enfermeira, e seu marido IVO CHRISTOFOLLI, RG. 1.021.153-SSP-PR. e CPF. 332.449.368/49, administrador de empresas, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei-6.515/77, residentes e domiciliados à rua Capitão João Busse, 315, na cidade de Londrina, Estado de Paraná, parte correspondente a 1/4; ---:---:---:---:---:---

04- JOSÉ CARLOS PINTO, RG. 3.509.091-SSP-SP. e CPF. 055.040.238/15, brasileiro, divorciado, bancário, e MARIA APARECIDA FONSECA PINTO, RG. 4.280.097-SSP-SP. e CPF. 061.478.848/08, brasileira, divorciada, advogada, residentes e domiciliados Tenente Manoel Alves, nº 656, apto. 81-A, na cidade de Mogi das Cruzes, deste Estado, em comum, parte correspondente a 1/4.---:---:---:---:---:---

TÍTULO AQUISITIVO

Registre nº 003 da Matrícula 2.641, de 03 de junho de 1.990, deste registro imobiliário.---:---:---:---:---:---

MATRICULADO EM 19/JUNHO/1.997.- POR

Bel. Joel Ap. Pereira Sales

OFICIAL SUBSTITUTO
RG. 10.918.649-SSP-SP
CIC 026 896 288/05

R. 001-7.849 - EGALORES:- JOSÉ CARLOS PINTO e MARIA APARECIDA FONSECA PINTO,
retro qualificados:- DONATARIO: FABRICIO JOSÉ DA FONSECA PINTO, RG. número -
18.082.296/2-SSP-SP. e CPF. 089.155.068/20, brasileiro, solteiro, maior, es-
tagiário de direito, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, -
deste Estado, à rua Tenente Manoel Alves, nº 656, aptº 81-A.- TÍTULO: Per -
escritura pública de doação lavrada no livro nº 494, fls. 11/18, do 2º Ser-
viço Notarial da cidade e comarca de Mogi das Cruzes, deste Estado, aos 08
de março de 1.995, foi transmitido ao donatário, pelo valor estimado de R\$
7,50 (sete reais e cinquenta centavos), do imóvel retro matriculado sob nº -
7.849, apartado de 1/4.::: A presente doação é feita inteiramente livre de -
quaisquer cláusulas restritivas, declarando os doadores possuírem outros -
meios e bens necessários a sua subsistência. - REGISTRADO EM 19/JUNHO/1997.
POR

Bel. Joel Ap. Pereira Sales
OFICIAL SUBSTITUTO
RG. 10.918.649-SSP-SP
CIC026.896.288/05

R. 002-7.849 - TRANSMITENTES/DEVEDORES:- FABRICIO DA FONSECA PINTO; MARIA DE
LOURDES SILVA; LUIZA CONCEIÇÃO SILVA; DIVA APARECIDA SOLVA CHRISTOFOLLI e -
s/m. IVO CHRISTOFOLI, todos já qualificados:- ADQUIRENTE/CREDORA: a PREFEITU
PA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, entidade pública com sede à rua São Benedito, -
366, CGC-MF. 46.634.218/0001-07, representada pelo Prefeito Municipal, Mider-
son Zanello Milleo, RG. 1.157.274.0-SSP-PR. e CPF. 243.092.739/04, brasilei-
ro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Prof. Carva-
lho Pinto, 44.- TÍTULO: Por escritura pública de dação em pagamento lavrada
aos 03 de abril de 1.998, no livro nº 46, fls. 121/123, do Serviço Notarial-
desta cidade e comarca de Taquarituba, foi transmitido a adquirente credora,
pelo valor de R\$1.054,04 (hum mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos)
o lote de terreno retro matriculado sob nº 7.849, em sua totalidade, confor-
me autorização da Lei Municipal nº 1.111/97, de 12-11.97, que dispõe sobre -
autorização para a Prefeitura Municipal de Taquarituba, receber a título de
dação em pagamento, área de terra e da outras providências, e, referentes a
dívida contraída decorrente de assentamento de 405,40 m. de guias e sargetas,
no Loteamento denominado João Pinto da Silva.- REGISTRADO EM 16/ABRIL/1.998.
POR

Bel. Joel Ap. Pereira Sales
OFICIAL SUBSTITUTO
RG. 10.918.649-SSP-SP
CIC026.896.288/05

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Taquarituba - SP
CERTIFICO que a presente é cópia autêntica extraída do
original devidamente arquivada nesta Serventia, nos
termos do § 1º, do Art. 19, da Lei nº 6.007/73. Ônus e
alienações, se houverem, nela especificados, são de
Taquarituba, 09 FEV 2010

Ricardo Campos Bueno - Of.

(X) Daniela Bergamo - Subst. *[Assinatura]*

SELOS PAGOS POR VERBA		EMOLUMENTOS
Ao Oficial	R\$	19,61
Ao Estado	R\$	-
Ao IPESP	R\$	-
Reg. Civil	R\$	-
Trib. Just.	R\$	-
TOTAL		R\$ 19,61

RG 10.918.649-SSP-SP
CIC026.896.288/05
Bel. Daniela Bergamo
Oficial Substituta